

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90012/2025
UASG – 380254 - PENITENCIÁRIA FEMININA
“SANDRA APARECIDA LÁRIO VIANNA” DE PIRAJUÍ
Modalidade: Pregão Eletrônico 90012/2025
Nº Processo: 006.00330746/2025-42
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (leite e derivados), com entrega parcelada, para o período de setembro a dezembro de 2025.
Total de Itens Licitados: 04 (quatro) itens.
Valor total da licitação: R\$ 134.264,00 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais)
Disponibilidade do edital: 18/08/2025
Horário: das 08h00 às 17h00
Endereço: Estrada Vicinal João Pereira Martins, Km 01 - Zona Rural - CEP: 16.604-900 - Pirajuí/SP; e
Link do PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Entrega das Propostas: a partir de 18/08/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 29/08/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO
UASG 380254 – PENITENCIÁRIA FEMININA “SANDRA APARECIDA LÁRIO VIANNA” DE PIRAJUÍ
Modalidade: CHAMADA PÚBLICA 002/2025-PFP
Nº Processo: 006.00329998/2025-29
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para o período de setembro a dezembro de 2025, através do PPAIS.
Total de Itens Licitados: 08 (oito) itens.
Valor total da licitação: R\$ 80.468,98 (oitenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos)
Disponibilidade do edital: 18/05/2025
Horário: das 08h00 às 16h00
Endereço: Estrada Vicinal João Pereira Martins, Km 01, Zona Rural - CEP: 16.604.900, Pirajuí/SP; e
Link do PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Entrega das Propostas: deverá ser entregue na entidade credenciadora, situada à Estrada Vicinal João Pereira Martins, Km 01, Centro Prisional - Pirajuí/SP, CEP: 16.604.900, no período de 18/08/2025 a 01/09/2025, das 8h às 16h, e no dia 02/09/2025, das 8h às 09h, em envelope endereçado à Comissão de Avaliação e Credenciamento – CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2025-PFP.
Abertura das Propostas: 02/09/2025 às 09h30 nesta Unidade Prisional.
Fonte: DOESP e PNCP

Drogaria Super Popular Hortolândia S.A.
CNPJ nº 15.839.321/0001-51 - NIRE JUCESP nº 35300455860
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária
Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia **Drogaria Super Popular Hortolândia S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº **15.839.321/0001-51**, a comparecer à **Assembleia Geral Ordinária** que será realizada de forma virtual, por meio da plataforma **Microsoft Teams** com link de acesso: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_YzIzNjBjN2MyYTl0Ni00Mjg4LTmNWUjZDkyNzA1MDJhNzA2%40thread_v2?context=%7b%22Tid%22%3a%2293141b99-5b57-4384-83d2-e401a9686d58%22%2c%22Oid%22%3a%22762cc7dc-a6aa-4c3e-894e-08809849879f%22%7d no dia **26 de agosto de 2025, às 9:00 horas**, em primeira convocação, às 9:15 horas, em segunda convocação, e às 9:30 horas, em terceira e última convocação, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: i. Eleição do Conselho de Administração para o exercício de mandato no período de 12 de setembro de 2025 a 11 de setembro de 2028; ii. Nomeação da Diretoria Executiva para o exercício de mandato no período de 12 de setembro de 2025 a 11 de setembro de 2028; e iii. Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de mandato no período de 12 de setembro de 2025 a 11 de setembro de 2028. A proposta da administração e a documentação, relativas aos itens da ordem do dia, encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia. Rio Claro/SP, 12 de agosto de 2025. **Edison Gonçalves Tamascia** - Presidente do Conselho de Administração.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - Pelo presente edital, o presidente do **Sindicato dos Administradores no Estado de São Paulo - SAESP**, Roberto Carvalho Cardoso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os administradores associados ou não ao sindicato, empregados na base territorial do SAESP, a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 21 de agosto do corrente ano, às 14:30 horas em 1ª convocação e não havendo quórum às 15:00 horas em 2ª convocação, à Rua Estados Unidos, nº. 821, Jardim América, São Paulo, SP, a fim de tratar sobre os seguintes pontos de ordem: **a)** proposta, discussão, deliberação e aprovação da pauta de reivindicações da categoria para o ano de 2025, visando o início das negociações coletivas; **b)** a concessão de poderes ao Sindicato dos Administradores no Estado de São Paulo para iniciar as negociações coletivas referente ao ano de 2025, autorizando a assinatura de Acordos Coletivos e/ou Convenções Coletivas de Trabalho ou a instauração de Dissídio Coletivo, caso necessário; **c)** autorizar o exercício do direito de greve, na forma da Lei 7.783/89, em caso de malogro nas negociações coletivas; **d)** fixação e aprovação do percentual de desconto referente a contribuição assistencial e/ou negocial; **e)** declarar a Assembleia aberta em caráter permanente, até o término do processo de negociação coletiva referente ao ano de 2025. São Paulo, 15 de agosto de 2025. Adm. **Roberto Carvalho Cardoso** – Presidente

BANCO CSF S.A. - CNPJ/MF nº 08.357.240/0001-50 - NIRE nº 35.300.334.710
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de julho de 2025
Data, hora, local: 21.07.2025, 09hs, na sede, Av. Dra. Ruth de Cardoso, nº 4.777 - 2º Andar - Condomínio Edifício Villa Lobos, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade do Conselho de Administração. **Mesa:** Eric Alexandre Alencar, Presidente; André Maurício Geraldês Martins, Secretário. **Deliberações:** **(i)** a destituição do Sr. **Felipe Carneiro Gonçalves Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 84230903 IP/RJ e CPF/MF nº 021.845.897-56, residente Santana de Parnaíba/SP, do cargo de Presidente do Comitê de Auditoria da Companhia; **(ii)** destituição do Sr. **Rafael Bandeira de Almeida**, brasileiro, casado, economista, RG nº 23.681.000-5 SSP/SP e CPF/MF nº 353.486.228-77, residente Santana de Parnaíba/SP, do cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia; e **(iii)** o remanejamento das atribuições do atual membro independente do Comitê de Auditoria da Companhia, Sr. **João Antônio Dantas Bezerra Leite**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 9.013.708-5 SSP/SP e CPF/MF nº 050.903.518-30, residente São Paulo/SP, de forma que ele assumirá o cargo de **Presidente do Comitê de Auditoria da Companhia**. O mandato do Presidente do Comitê de Auditoria da Companhia ora remanejado se mantém o mesmo mandato já vigente. Dessa forma, a composição do Comitê de Auditoria da Companhia passa a ser a seguinte: Sr. **João Antônio Dantas Bezerra Leite**, Presidente do Comitê de Auditoria; **Sra. Ana Karina Bortoni Dias**, membro independente do Comitê de Auditoria; e **Sr. José Ronaldo Vilela Rezende**, Especialista Financeiro do Comitê de Auditoria. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 21.07.2025. **Conselho de Administração:** Eric Alexandre Alencar (Conselheiro Suplente), Marco Aparecido de Oliveira (Conselheiro), Rubens Fogli Netto (Conselheiro), André Maurício Geraldês Martins (Conselheiro), Lucio Iugi Sugae (Conselheiro Suplente). JUCESP nº 295.230/25-3 em 12.08.2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Processo Administrativo SEI nº 2025.110222.24668
Processo SIGA: SES/0072/2025
Pregão Eletrônico nº 31/2025-SES
AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará-se-á no dia **01/09/2025 às 09h00min** (horário de Brasília), a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de equipamentos médicos hospitalares, com serviços acessórios de instalação ou montagem, (quando cabíveis), para suprir as Unidades da Rede Estadual de Saúde, e eventuais doações aos municípios do Estado do Maranhão, conforme as condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. **Informações:** Comissão Permanente de Contratação – CPC (subsolo), no e-mail: licitases@saude.ma.gov.br e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560.

São Luís - MA, 12 de agosto de 2025.
Chrisane Oliveira Barros
Presidente da CPC/SES

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE SÃO PAULO - CNPJ: 62.875.687/0001-66. Edital de Convocação - Eleições Sindicais 2025 - Eleição de Diretoria e Conselho Fiscal para Quadrênio 2025-2029. O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Padarias e Confeitarias de São Paulo, Cotia, Diadema, Ferraz de Vasconcelos, Franco da Rocha, Itapeverica da Serra, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Poá, Ribeirão Pires, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, São Roque, Suzano, Francisco Morato, Taboão da Serra, Embu-Guaçu, Embu das Artes, Juquitiba, Carapicuíba, Itapevi, Barueri, Jandira, Salesópolis, Biritiba Mirim, Araçatiguama, Caeiras, Pirapora do Bom Jesus, Vargem Grande Paulista e Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, através deste edital convoca a assembleia eleitoral para composição da DIRETORIA EXECUTIVA, DELEGADOS A FEDERAÇÃO E CONSELHO FISCAL e seus respectivos suplentes da gestão de 16 de novembro de 2025 a 15 de novembro de 2029. O registro de chapas será feito na Secretaria da Entidade Sindical - Rua Major Diogo, nº 126 – Bela Vista – SP – CEP: 01324-000, com início no dia 18 de agosto de 2025, e o encerramento no dia 25 de agosto de 2025, no horário das 08:00h às 16:00h. As impugnações obedecerão aos dispostos nos art. 95º, 96º, 97º, 98º e seguintes do estatuto social. As eleições serão realizadas nos dias **29, 30 de setembro de 2025 e 01, 02 de outubro de 2025**, das 06:00h às 16:00h ininterruptamente, e no dia **03 de outubro** das 06:00h às 12:00h, em urnas na sede e subseções do sindicato, em urnas itinerantes e urnas fixas em empresas com mais de 100 associados com direito a voto a serem posteriormente divulgado em aditamento a este edital em informativos do sindicato de acordo com os, §1º, §2º e §3º do artigo 81º do estatuto social. As relações dos documentos para inscrição de chapa encontram-se disponibilizados na secretaria do Sindicato das 8:00h às 16:00h. São condições do exercício do direito de voto ter o associado mais de 180 dias (seis meses) de inscrição nos quadros do Sindicato, ser maior de 16 (dezesseis) anos e estar em gozo de seus direitos sindicais e políticos. A campanha eleitoral terá início a partir do dia seguinte ao término do prazo de inscrição de chapa devendo ser encerrada às 23h59min do dia 27 de setembro de 2025, sob pena de inelegibilidade. Cópias do presente edital serão afixadas na sede do Sindicato e nos principais locais de trabalho da categoria.
São Paulo, 18 de agosto de 2025. **Francisco Pereira de Sousa Filho** – Presidente.

SICOMVIT  **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ITAPIRA - SICOMVIT**
FECOMERCIÁRIO REGIONAL ITAPIRA
CNPJ/MF: 58.383.571/0001-32
Rua Joaquim Inácio, Nº 77, Centro, CEP: 13970-150 – Itapira/SP – Site: www.scvitapira.org.br
ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Em conformidade com o disposto no Estatuto Social e no Regulamento Eleitoral, o Presidente do **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ITAPIRA – SICOMVIT**, entidade sindical empresarial de 1º grau, de fins não econômicos, com registro no Ministério do Trabalho, Carta de Reconhecimento Sindical, Processo nº 939.298/1951, assinada em 22/05/1953, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.383.571/0001-32, IE: Isento, com sede e foro na Rua Joaquim Inácio, nº 77, Centro, CEP: 13970-150, na Cidade de Itapira/SP, no uso das atribuições legais, **CONVOCA** todos os associados que participaram da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia **27 de novembro de 2025 – quinta-feira**, no período das **10h00 às 16h00**, na sede social deste Sindicato, localizada na **Rua Joaquim Inácio, nº 77, Centro, CEP: 13970-150, na Cidade de Itapira/SP, em primeira convocação**, para a eleição dos membros efetivos e suplentes da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados junto ao Conselho de Representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FECOMERCIO/SP, bem como os respectivos suplentes, para o **mandato de 24 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2030**. Ficando aberto o prazo para o registro das chapas que será de **05 (cinco) dias** contados da data da publicação deste Edital, com início em **19/08/2025 e término em 25/08/2025**, e deverá ocorrer na **Secretaria do Sindicato, no endereço supracitado, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30**, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, a fornecer todas as informações concernentes ao processo eleitoral de cunho protocolar e sobre o registro das chapas, como recebimento da documentação e fornecimento do correspondente recibo. O requerimento de registro das chapas deverá ser apresentado em 02 (duas) vias, endereçado ao Presidente do SICOMVIT e assinado pelo candidato que a encabeçar ou por, pelo menos, 03 (três) dos seus integrantes e será instruído com os documentos adiante enumerados: 1) fichas de qualificação fornecida pela secretaria, preenchidas e assinadas pelos candidatos e com firmas reconhecidas de todos; 2) documento que comprove o tempo de exercício da atividade empresarial na base territorial do SICOMVIT e condições de titular, sócio ou diretor, com poderes de administração há pelo menos 03 (três) anos contínuos e que não se encontra em regime de recuperação judicial, e para esse fim poderá ser computado o tempo anterior de participação em qualquer outra empresa integrante da categoria representada pelo SICOMVIT; 3) comprovação de ser associado há mais de 02 (dois) anos contínuos e estar quite com as obrigações previstas no Estatuto Social do SICOMVIT e com direito a voto; e, 4) relação de todos os candidatos com a indicação dos cargos que ocuparão. Será recusado de plano o registro da chapa que não contenha candidatos efetivos e suplentes a todos os cargos eletivos; que não esteja acompanhado das fichas de qualificação, preenchidas e assinadas, com firma reconhecida de todos os candidatos; e, contenha nome de candidato constante em chapa já registrada. Da recusa do registro da chapa não caberá recurso. Havendo cancelamento do registro da chapa ou do candidato, caberá recurso para a Diretoria, sem efeito suspensivo, no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da publicação da relação das chapas registradas ou a contar do dia seguinte ao término do prazo de registro de chapa, bem como, a **impugnação de candidatura** deverá ser feita no mesmo prazo e condições acima fixadas; quando se tratar de chapa única, pelo associado quite e com direito a voto, em petição fundamentada dirigida ao Presidente do Sindicato. Fica determinado o dia **12 de dezembro de 2025, no período das 10h00 às 16h00**, na sede social deste Sindicato, localizada na **Rua Joaquim Inácio, nº 77, Centro, CEP: 13970-150, na Cidade de Itapira/SP, para uma segunda convocação**, caso não seja atingido o quórum na primeira convocação. Em caso de **empate entre as chapas mais votadas**, serão realizadas novas eleições no prazo de **15 (quinze) dias** após a convocação que atingir o quórum, limitada às eleições às chapas em questão. No caso de **chapa única inscrita**, as eleições serão realizadas em Assembleia Geral no dia **27 de novembro de 2025, às 17h00**, em convocação única, na sede social deste Sindicato, localizada na **Rua Joaquim Inácio, nº 77, Centro, CEP: 13970-150, na Cidade de Itapira/SP**, ficando dispensadas todas e quaisquer formalidades, inclusive a adoção de voto secreto, mesas coletoras e apuradoras, além de quórum especial, nos termos do **artigo 5º do Regulamento Eleitoral**, ocorrendo o pleito por aclamação, sendo eleita a chapa única que obtiver a maioria dos votos dos associados presentes e votantes. **Itapira/SP, segunda-feira, 18 de agosto de 2025. Francisco de Assis Franciozo – Presidente – CPF/MF: 318.126.358-34**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023.08/2025-CP – O(A) Secretária de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às **09h, do dia 15 de Setembro de 2025**, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, a **Concorrência Pública Nº 023.08/2025-CP**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução da obra de requalificação do Horto do Cruzeiro, com a execução de melhorias na infraestrutura existente no município de Itapipoca/CE – PRODESA.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - ou no endereço: Av. Monsenhor Tabosa, Nº 2853, Bairro: Madalena. **Itapipoca-CE, Cleidiana Pereira de Araujo – Agente de Contratação.**

Instituto Butantan
CNPJ 46.374.500/0264-01
AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Instituto Butantan, o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90006/2025, Processo nº 224.00003029/2025-22, destinado a aquisição de equipamentos de refrigeração e micro-ondas, com entrega imediata, modo de disputa Aberto do tipo MENOR PREÇO. A sessão será realizada no dia 28/08/2025 às 09:30 hs, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O Edital estará disponível a partir de 19/08/2025 no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES> EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Compras do Instituto Butantan pelo e-mail: compras.ib@butantan.gov.br.

Fundação Butantan
CNPJ 61.189.445/0001-56
COMUNICA: Data de abertura de Seleção de Fornecedores
PROCESSO: WS1656362291. Ato Convocatório – Edital 035/2025. OBJETO: Contratação de solução integrada de Mobile Device Management (MDM), Software Asset Management (SAM) e Patch Management para gestão centralizada de dispositivos, controle de licenciamento de software e gestão automatizada de atualizações de segurança, a ser realizado por intermédio do Sistema Ariba, cuja abertura está marcada para o dia 03/09/2025 a partir das 10h00min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 19/08/2025, através do site <https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/ato-convocatorio>.

Avibras Divisão Aérea e Naval S.A.
CNPJ nº 00.435.091/0001-98 - NIRE 35.3.0014125-3
Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação
Convidam-se os senhores acionistas da **Avibras Divisão Aérea e Naval S.A.** a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se em sua sede social, situada na Zona Rural da cidade de Jacarei-SP, Rodovia dos Tamoios, Km 14, na Estrada Varadouro, 1.200, Prédios P-06/A e J-08, CEP 123145-020, no dia 25 de agosto de 2025, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Diretoria; b) Outros assuntos de interesse da sociedade.
Jacarei, 15 de agosto de 2025
Avibras Indústria Aeroespacial S.A. - Em Recuperação Judicial
Acionista Majoritária

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 60.730.348/0001-66 - NIRE Nº 35.300.059.107 - Companhia Aberta
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2025
Data, Hora, Local: 25.07.2025, às 09 horas, de modo híbrido, por meio da plataforma de videoconferência Microsoft Teams e, na sede social, Rua Tito, 479, São Paulo/SP. **Convocação:** Edital publicado nos dias 25, 26 e 27.06.2025 no jornal O Estado de São Paulo (páginas B5, B11 e B11, respectivamente), em sua versão digital certificada, no site do referido jornal, conforme disposto no artigo 124, §1º, inciso II, da Lei 6.404/76. **Presença:** 93,93% do capital social votante da Companhia, titulares de 5.287.330 ações ordinárias, nominativas, escriturais, considerando que não houve a disponibilização de boletim de voto a distância, nos termos do artigo 30-A da Resolução CVM nº 204/2024, e os presentes, inclusive via plataforma de videoconferência Microsoft Teams, perfezendo assim o quórum legal de instalação e deliberação das matérias propostas na Assembleia Geral Extraordinária. **Mesa:** Presidente: Hélio Lima Magalhães, Secretária: Fernanda Bayeux. **Deliberações Aprovadas:** **(i)** a eleição do Sr. **Antonio Joaquim de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro florestal, RG 2.141.939-7 SSP/SP, CPF/MF 360.473.099-68, escritório em São Paulo/SP, para a função de Membro efetivo e independente do Conselho de Administração, para o triênio 2025/2028, com posse a partir da presente data. **(ii)** a ratificação da eleição realizada na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30.04.2025, dos Membros do Conselho de Administração da Companhia. O Conselho de Administração da Companhia, com mandato para o triênio 2025/2028, passa, a ser composto, a partir da presente data, pelos seguintes membros: **Ingo Plöger**, brasileiro, casado, empresário, RG 2.885.436-SSP/SP, CPF/MF 754.500.708-53, escritório em São Paulo/SP; **João Carlos Senise**, brasileiro, engenheiro, divorciado, RG 8.131.184-9-SSP/SP, CPF/MF 075.914.258-03, residente em São Paulo/SP; **Paula Weiszflog**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, RG 27.103.805-6 SSP/SP, CPF/MF 263.938.548-80, com escritório em São Paulo/SP; **Paulo Renato Ferreira Velloso**, brasileiro, casado, advogado, RG 4.475.469-SSP/SP, CPF/MF 007.665.338-24, residente em São Paulo/SP; **Tilo Plöger**, brasileiro, casado, empresário, RG 17.181.461 SSP/SP, CPF/MF 148.407.218-90, residente na Alemanha, e ainda, como Membros Independentes do Conselho de Administração: **Antonio Joaquim de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro florestal, RG 2.141.939-7 SSP/PR, CPF/MF 360.473.099-68, com escritório em São Paulo/SP; **Hélio Lima Magalhães**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 03.574.527-2 SECC/RJ, CPF/MF 344.224.557-53, com escritório em São Paulo/SP; **João Comério**, brasileiro, divorciado, engenheiro florestal, RG 701.750 SSP/ES, CPF/MF 817.893.007-20, com escritório em São Paulo/SP; **Marcelo Renaux Willer**, brasileiro, viúvo, arquiteto, RG 1.909.667-0 SSP/PR, CPF/MF 536.351.329-34, com escritório em São Paulo/SP; **Thibaud Lecuyer**, francês, casado, administrador de empresas, RNE V722295-6 CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF 061.259.897-71, com escritório em São Paulo/SP. **(ii.1)** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declararam que estão em condições de firmar o instrumento que trata o artigo 147, §4º da Lei nº 6.404/1976 e o quanto disposto na Resolução CVM nº 80/22. **(ii.2)** A posse do membro do Conselho de Administração ora eleito fica condicionada à assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, que contém a declaração de desimpedimento e a sujeição à cláusula compromissória estatutária, nos termos da legislação aplicável e de acordo com os requisitos do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e da Resolução CVM nº 80/22. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 25.07.2025. **Acionistas:** Alfredo Weiszflog; Ana Maria de Moraes Velloso; Brupan Participações Ltda; Erge-1a Participações Ltda; HDW – Agropecuária Participações Ltda; Ingojucar Participações Ltda; Ingo Plöger; Paulo Renato Ferreira Velloso; Waladi Participações Ltda, e Walter Weiszflog. **Mesa:** Hélio Lima Magalhães - Presidente, Fernanda Marques Bayeux - Secretária. JUCESP nº 268.074/25-2 em 07.08.2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

CBSM - Companhia Brasileira de Soluções de Marketing S.A.
CNPJ/MF nº 10.221.279/0001-97 - NIRE 35.300.359.58-5
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 07/08/2025
1. Data, Horário e Local. Em 07/08/2025, às 14h, na sede localizada em São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, 12995, 16º andar, Sala/Conjunto nº 1601 e 1602, parte, Espaço de Escritório WeWork nº 16W103 e 16W104, CEP 04578-911. **2. Convocação e Presença.** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada. **3. Composição da Mesa.** Presidente: Sr. Otávio Augusto Gomes de Araujo; Secretária: Sra. Fabiana Vilhena Venditti. **4. Ordem do Dia.** Deliberar sobre as seguintes matérias: 4.1. A outorga, pela Companhia, da Fiança (conforme definido abaixo) em garantia do integral e pontual pagamento das obrigações, principais e acessórias, assumidas pela Dotz S.A. (“Emiteinte”), no âmbito da 1ª emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real e fidejussória, de emissão da Emiteinte (“Notas Comerciais”), no valor total de R\$30.000.000,00 (“Emissão”), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a) da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13/07/2022, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta”), pela qual a Companhia se obriga solidariamente com a Emiteinte, em caráter irrevogável e irretratável, perante os titulares das Notas Comerciais (“Titulares de Notas”), como fiadora, co-devedora solidária, principal pagadora e solidariamente com a Emiteinte responsável por todas as Obrigações Garantidas (conforme definido no Termo de Emissão), renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada, pelo pagamento integral das Obrigações Garantidas, nas datas previstas no Termo de Emissão e/ou nos Documentos das Obrigações Garantidas (conforme definido no Termo de Emissão), independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida, nos termos a serem previstos no Termo de Emissão (“Fiança”) bem como se obriga a (i) somente após a integral quitação das Obrigações Garantidas, exigir e/ou demandar a Emiteinte, em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Obrigações Garantidas; e (ii) caso receba qualquer valor da Emiteinte em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Obrigações Garantidas antes da integral quitação das Obrigações Garantidas, repassar, no prazo de 1 dia útil contado da data de seu recebimento, tal valor aos Titulares de Notas. 4.2. A outorga, pela Companhia, de cessão fiduciária de fluxo de conta vinculada de titularidade da Companhia, em garantia das Obrigações Garantidas (“Cessão Fiduciária”), nos termos do “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios e Outras Avenças”, a ser celebrado entre a Companhia, a Emiteinte e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”) (“Contrato de Garantia”). 4.3. Para fins da Emissão, da Oferta e da outorga da Fiança, aprovar a outorga de procurações com prazo de vigência superior a 1 ano, não obstante o disposto no artigo 13º do estatuto social da Companhia. 4.4. Caso os itens acima sejam aprovados, a autorização para a Diretoria e demais representantes legais da Companhia praticarem todos os atos necessários ou convenientes à formalização das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando à celebração (i) do “Termo de Emissão da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, de Dotz S.A.”, a ser celebrado entre a Emiteinte, o Agente Fiduciário e a Companhia (“Termo de Emissão”), (ii) do “Contrato de Coordenação e Distribuição Pública da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição de Dotz S.A.”, a ser celebrado entre a Emiteinte, UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e a Companhia (“Contrato de Distribuição”); (iii) do Contrato de Garantia e do contrato a ser celebrado com o banco depositário para administração da conta vinculada; e (iv) de todos os demais documentos e seus eventuais aditamentos. 4.5. A ratificação de todos os atos que tenham sido praticados pela Diretoria da Companhia e demais representantes legais da Companhia relacionados às matérias acima. **5. Deliberações.** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas aprovaram o quanto segue: 5.1. A outorga, pela Companhia, em garantia do integral e pontual pagamento das obrigações, principais e acessórias, assumidas pela Emiteinte no âmbito da Emissão, da Fiança, nos termos do Termo de Emissão. Neste ato, a Companhia declara que obteve acesso e tem conhecimento de todos as características das Notas Comerciais e dos demais termos e condições do Termo de Emissão. 5.2. A outorga, pela Companhia, em garantia das Obrigações Garantidas, da Cessão Fiduciária, nos termos do Contrato de Garantia. 5.3. A outorga, para fins da Emissão, da Oferta e da outorga da Fiança, de procurações com prazo de vigência superior a 1 ano, não obstante o disposto no artigo 13º do estatuto social da Companhia. 5.4. A autorização da prática, pela Diretoria e demais representantes legais da Companhia, de todos os atos necessários ou convenientes à formalização das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando à celebração do Termo de Emissão, do Contrato de Distribuição, do Contrato de Garantia, do contrato a ser celebrado com o banco depositário para administração da conta vinculada e de todos os demais documentos e seus eventuais aditamentos. 5.5. A ratificação de todos os atos que já tenham sido praticados pela Diretoria da Companhia e demais representantes legais da Companhia relacionados às deliberações acima. **6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata.** Nada mais havendo a tratar, declarou encerrados os trabalhos, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Otávio Augusto Gomes de Araujo - Presidente; Fabiana Vilhena Venditti - Secretária. Acionistas Presentes: Dotz S.A e SPSS Participações Ltda. São Paulo, 07/08/2025. Otávio Augusto Gomes de Araujo - Presidente, Fabiana Vilhena Venditti - Secretária. JUCESP nº 297.131/25-4 em 14/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral

ESTADÃO

150

CONTE COM A CREDIBILIDADE E TRANSPARÊNCIA DO ESTADÃO PARA PUBLICAR SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS



ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL:

(11) 3856-2442

estadaori.estadao.com.br